



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 027/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, as dezoito horas e trinta minutos, no prédio da Câmara Municipal de Urânia - Plenário "Antônio Luiz Cintra", localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a Audiência Pública objetivando a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 027/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, cujo chamamento popular foi publicado no jornal Folha Regional Hoje, em edição nº 2462 do dia 30 de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, e também no Facebook e em Site Oficial deste Legislativo. Foi publicada também no site, uma enquete para sugestões de toda a população, que puderam sugerir qual o setor do município de Urânia carece de mais atenção na alocação de recursos públicos para uma melhor distribuição dos mesmos. Estiveram presentes nesta Audiência os seguintes membros da Câmara Municipal de Urânia: Katia Cristina Siebra – Presidente e o Sr. Gean Victor Domingues da Cruz – Contador. Esteve presente também o Senhor Fernando Donizete Augusto, Contador e Representante da Prefeitura Municipal de Urânia, conforme Lista de Presença para este fim elaborada. Sob a presidência da Senhora Katia Cristina Siebra, a mesma cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu por aberta a presente Audiência, explicando a importância da realização de Audiências Públicas, que desempenham um papel fundamental na promoção da transparência, participação cidadã, prestação de contas e legitimidade no processo de elaboração da LDO, contribuindo para um governo mais responsável e um orçamento mais alinhado com as necessidades da população. Em seguida, cedeu a palavra ao Contador do Legislativo, Gean Victor Domingues da Cruz, que iniciou sua exposição ressaltando que a LDO estabelece as diretrizes e os parâmetros gerais para a elaboração do orçamento da administração para o ano seguinte e que ela serve como um guia para a elaboração da LOA. Após, destacou os principais pontos do Projeto de Lei nº 027/2024, enfatizando os critérios para elaboração do orçamento, limites de gastos, política de pessoal, o estabelecimento de metas fiscais e seus resultados, como a meta de superávit primário ou a meta de déficit que se pretende atingir no próximo ano, orientações sobre as prioridades da administração, auxiliando na alocação de recursos em áreas-chave, como saúde, educação e segurança e definição de limites de gastos para diversos setores e órgãos, auxiliando a manter o equilíbrio fiscal. O Contador destacou também que a LDO abrange o exercício financeiro seguinte, ou seja, serve como base para o orçamento do ano subsequente e que é uma lei mais aberta a mudanças e emendas durante o ano, se necessário, para se adaptar a novas circunstâncias econômicas. Além disso, uma boa comunicação entre os poderes Executivo e Legislativo é fundamental para garantir que o orçamento anual seja elaborado de forma eficaz e cumpra seu papel na gestão pública. Após esse momento, a Presidente convidou o Senhor Fernando Donizete Augusto, Contador e Representante da Prefeitura Municipal de Urânia, para fazer o uso da palavra, no qual ele destacou que a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) envolve diversas dificuldades e desafios que, para superá-los, é essencial contar com uma abordagem transparente e participativa, envolvendo a sociedade e adotando critérios técnicos na tomada de decisões. Após



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

esse momento, finalizando a presente Audiência, a Senhora Presidente destacou que os membros da Câmara Municipal sempre estiveram comprometidos em analisar cuidadosamente essa pauta tão importante, para assim garantir que ela reflita nos interesses da comunidade e que, a função legislativa é de fiscalização e representação dos cidadãos, e que estão sempre empenhados em cumprir essa missão da melhor maneira possível. A transparência e a colaboração entre o Poder Executivo, o Legislativo e a sociedade são fundamentais para o sucesso na busca desses objetivos. Por final, sem que houvesse qualquer manifestação para uso da palavra, dúvidas ou questionamentos e não havendo mais oradores e nada mais a ser tratado na presente Audiência, a Senhora Presidente Katia Cristina Siebra agradeceu a todos os presentes e encerrou os trabalhos as dezenove horas e cinquenta minutos, por fim, solicitou para que se lavrasse a competente Ata da Audiência Pública, que após lida e achada conforme, vai assinada na forma abaixo.

GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
Contador

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Diretor Administrativo
Controlador Interno

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 027/2024, QUE DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA NO DIA 03/09/2024, ÀS 18:30 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP, CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000).

NOME:

ASSINATURA:

Sea Vitor A da S
Bernardo Romário Augusto

S
Bernardo Romário Augusto

Kátia Cristina Grebra

Kátia Grebra

Ademir M. Lins

J